
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

Aprova o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, exercício financeiro de 1998, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relativo ao exercício financeiro do ano de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 29.050, de 16/09/1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.